



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	ALCINDO CACELA
CURSO:	LETRAS

O Coordenador(a) **VERIDIANA VALENTE PINHEIRO CASTRO** do Curso de **Letras** da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **05/03/2018 a 12/03/2018** na **Secretaria das Coordenações de Curso (Bloco C, 2º andar, Campus Alcindo Cacela)**, no horário de **no horário de 8:00h às 21:00h**, com publicação da homologação das inscrições no dia **13/03/2018**.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **14/03/2018** no Laboratório de Linguagens às 16:00h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
RAIMUNDO ARAÚJO TOCANTINS	OFICINA DE TEXTOS EM PORTUGUÊS	Letras	1 - Manhã
VERA MARIA SEGURADO PIMENTEL	OFICINA DE TEXTO EM INGLÊS	Letras	1 - Noite
VERIDIANA VALENTE PINHEIRO CASTRO	TÓPICOS INTEGRADORES	Letras	1 - Manhã
TEREZINHA DE JESUS BARBAGELATA	ESTILÍSTICA	Letras	1 - Noite



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	SOCIOLINGUÍSTICA	Letras	1 - Noite
---	------------------	--------	-----------

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Profª VERIDIANA VALENTE PINHEIRO CASTRO
Coordenadora do Curso de Letras
Matrícula 260105969
Ser Educacional - Unama

Belém, 27 de Fevereiro de 20 18